



SUMÁRIO EXECUTIVO

SEÇÃO 1: HISTÓRICO

A Carta

1. O Conselho Consultivo Anglicano comprometeu-se em 2012 (durante a ACC-15) a promover o bem-estar físico, emocional e espiritual de todas as pessoas, especialmente crianças, jovens e adultos, dentro das igrejas membros da Comunhão Anglicana, e para este fim, convocou todas as igrejas membros a adotar e implementar a *Charter for the Safety of People within the Churches of the Anglican Communion* ("Carta pela Segurança do Povo nas Igrejas da Comunhão Anglicana", resolução 15.09).
2. Em 2016, na ACC-16, o Conselho Consultivo Anglicano (através da resolução 16.26):
 - reafirmou seu compromisso de promover o bem-estar físico, emocional e espiritual e a segurança de todas as pessoas, especialmente crianças, jovens e adultos vulneráveis, nas províncias da Comunhão Anglicana através da Carta;
 - reconheceu que a Carta como expressão prática de caminhar juntos no serviço de Deus no mundo; e
 - solicitou a cada província da Comunhão Anglicana que relatasse à ACC-17 as medidas tomadas para adotar e implementar a Carta.

O Protocolo

3. A Reunião do Conselho Consultivo Anglicano de 2016 (ACC-16) deu as boas-vindas ao Protocolo para divulgação de informações de adequação do ministério entre as igrejas da Comunhão Anglicana e solicitou a cada província da Comunhão Anglicana que a implementasse (resolução 16.27).
4. O Protocolo prevê a divulgação de informações e a avaliação dessas informações nos casos em que os obreiros da igreja (clero e trabalhadores leigos) se deslocam entre as províncias.

A Comissão

5. Em 2016 (na ACC-16), o Conselho Consultivo Anglicano solicitou ao Secretário-Geral que estabelecesse uma Comissão por uma Igreja Segura, uma vez que os fundos necessários tivessem sido garantidos, nos termos estabelecidos no Relatório da Rede por uma Igreja Segura da Comunhão Anglicana (*Anglican Communion Safe Church Network*), incluindo as seguintes diretrizes de referência (resolução 16.25):
 - identificar políticas e procedimentos atualmente em vigor para a segurança das pessoas nas províncias da Comunhão Anglicana;
 - desenvolver diretrizes para aumentar a segurança de todas as pessoas, especialmente crianças, jovens e adultos vulneráveis dentro das províncias da Comunhão Anglicana para consideração pelo Conselho Consultivo Anglicano em sua próxima reunião e posterior implementação, na medida do possível, por cada província; e
 - desenvolver recursos para a implementação efetiva das diretrizes nas províncias.
6. A Comissão foi criada em maio de 2017, com financiamento do *Anglican Communion Fund* do Arcebispo de Canterbury e o *The Community of St Andrew Trust*.
7. A Comissão tem membros de diversas regiões geográficas, com uma mistura de leigos e clero e equilíbrio de gênero. Seus 14 membros foram nomeados pelo Secretário Geral em consulta com o Arcebispo de Canterbury.

O Contexto

8. O trabalho da Comissão centrou-se em questões de igreja segura na Comunhão Anglicana e em outras tradições da igreja.
9. Questões de igreja segura na Comunhão Anglicana têm se destacado através de:
 - inquéritos e iniciativas governamentais com grande foco nas igrejas anglicanas;
 - divulgações públicas de abuso sexual em uma ampla gama de províncias em 2017, 2018 e 2019 - incluindo a Igreja Anglicana da Austrália, a Igreja da Inglaterra, a Igreja Anglicana da África do Sul, a Igreja da Nigéria, a *Hong Kong Sheng Kung Hui* e a Igreja Anglicana do Quênia.
10. Questões de igreja seguras também foram proeminentes em outras tradições da igreja.

SEÇÃO 2: PROCESSOS

Reuniões

11. A Comissão realizou três reuniões presenciais e várias online.
 - A primeira reunião presencial foi realizada no *Anglican Communion Office* (Escritório da Comunhão Anglicana) em Londres de 27 a 31 de outubro de 2017.
 - A segunda foi realizada perto de George (África do Sul) de 18 a 22 de maio de 2018.
 - A terceira reunião presencial foi realizada em Kuala Lumpur (Malásia) de 2 a 6 de novembro de 2018.

Consultas Regionais

12. Marilyn Redlich e Garth Blake reuniram-se o Reverendíssimo Thad Magboba, Arcebispo da Cidade do Cabo, e membros de sua equipe provincial em 24 de maio de 2018 na Cidade do Cabo.
13. Uma consulta regional mais extensa no nível africano não pôde ser organizada no segundo semestre de 2018.
14. A Comissão pôde realizar uma consulta regional na Ásia durante sua participação na reunião do Conselho da Igreja da Ásia Oriental, realizada de 11 a 17 de setembro de 2018 em Cheon-An (Coreia do Sul).

SEÇÃO 3: PRINCIPAIS TAREFAS

Pesquisa

15. A Comissão realizou uma pesquisa sobre políticas e procedimentos de igreja segura e salvaguarda nas províncias. A pesquisa foi projetada para obter informações básicas sobre a província e entender até que ponto existem políticas e procedimentos em vigor que expressam os cinco compromissos da Carta.
16. Foram recebidas respostas de 24 províncias. Uma tabela descrevendo quais províncias responderam à pesquisa e um resumo das informações fornecidas por cada província pesquisada encontra-se no Anexo 1 do Relatório.
17. As seguintes observações sumárias podem ser feitas a partir das pesquisas preenchidas realizadas junto às províncias participantes:
 - existe uma gama de políticas e procedimentos em diferentes níveis de evolução, de altamente desenvolvidas a passíveis de melhoria;
 - as políticas e procedimentos são altamente desenvolvidos onde houve envolvimento significativo da sociedade em relação ao abuso de crianças e adultos vulneráveis.
18. A Comissão apreciou a oportunidade de obter um panorama da situação atual em relação à proteção de crianças, jovens e adultos vulneráveis nas províncias. Ficou claro que cada província

está em sua própria jornada para melhorar suas políticas e procedimentos de igreja segura/salvaguarda, e ainda há muito a ser feito.

Fundamentos teológicos

19. Conforme estabelecido na resolução que endossa a Carta, o Conselho Consultivo Anglicano reconheceu e afirmou o testemunho das Escrituras ao amor de Deus por todos os membros da família humana e à prioridade dada no ministério de Jesus às crianças e aos vulneráveis da sociedade.
20. A Comissão reconhece que as políticas e práticas de igreja segura/salvaguarda na Comunhão Anglicana devem ser apoiada por uma teologia que prioriza a segurança de crianças, jovens e adultos vulneráveis na missão da igreja. Este trabalho teológico deve ser realizado em cada província de maneira contextual.
21. Para auxiliar a Comissão em seu trabalho, quatro reflexões teológicas sobre questões de igreja segura/salvaguarda são estabelecidas no Anexo 2 do Relatório. Estas foram preparadas por:
 - Rev. Cônego Dr. Jeremy Worthen, Secretário da Comissão de Fé e Ordem da Igreja da Inglaterra;
 - Rev.^{mo}. Cleophas Lungu, Bispo da Diocese de Matabeleland, Zimbábue da Igreja da Província da África Central;
 - Rev. Cônego Dr. Martin Brokenleg, Cônego da Ordem de São Bento (OSBCn) da Diocese de British Columbia na Igreja Anglicana do Canadá; e
 - Reverenda Dra. Eileen Scully, Diretora de Fé, Adoração e Ministério da Igreja Anglicana do Canadá.
22. Estas reflexões teológicas, juntamente com as evidências fornecidas pelo Arcebispo de Canterbury, sua Graça Honorável Rev.^{mo} Justin Welby, como resultado do Inquérito Independente sobre Abuso Sexual na Inglaterra e País de Gales em março de 2018 (citado nas diretrizes adjuntas), são oferecidos como exemplos para estimular ainda mais a reflexão teológica sobre questões de igreja segura/salvaguarda na Comunhão Anglicana.

Diretrizes

23. O principal trabalho da Comissão foi preparar as diretrizes adjuntas. Elas destinam-se a aumentar a segurança de todas as pessoas, especialmente crianças, jovens e adultos vulneráveis, dentro das províncias da Comunhão Anglicana e melhorar as práticas provinciais existentes para a segurança das pessoas.
24. As diretrizes fornecem um meio prático para que as províncias possam prevenir a ocorrência de abuso pelos obreiros da igreja e responder àqueles que foram vítimas de abuso através da implementação
 - da Carta e
 - do Protocolo.
25. As diretrizes foram traduzidas para o francês, espanhol e português (uma versão para falantes de português do Brasil e outra para falantes de português de outros países). Para aumentar a sua acessibilidade, a Comissão encoraja as províncias a organizar a tradução das diretrizes para os idiomas utilizados na província.

Liturgia

26. A Comissão reconhece a importância da liturgia na formação e educação do povo de Deus em todas as províncias da Comunhão Anglicana.
27. A Comissão recolheu recursos litúrgicos, constantes do Anexo 3 do Relatório, que compreendem:
 - ordens de culto, liturgias e orações; e

- recursos com temas de violência doméstica e baseado em gênero e sobre igualdade de gênero.

28. A Comissão encoraja cada província a desenvolver recursos litúrgicos que sejam culturalmente apropriados ao ministrar àqueles que sofreram abusos.

Recursos

29. A Comissão, no tempo disponível, não pôde desenvolver recursos para a implementação efetiva das diretrizes nas províncias além das três traduções das diretrizes e da coleta de recursos litúrgicos. A Comissão, houvesse tempo hábil, teria desenvolvido mais recursos para a implementação das diretrizes, incluindo:

- um modelo de código de conduta; e
- formulários modelo, tais como para verificação de antecedentes dos obreiros da igreja e a divulgação de informações sobre a adequação ao ministério.

RECOMENDAÇÕES

As diretrizes

30. A Comissão considera que o Conselho Consultivo Anglicano deve aprovar as diretrizes adjuntas da Carta e autorizar o Comitê Permanente a alterar as diretrizes. A aprovação das diretrizes pelo Conselho Consultivo Anglicano será um passo importante para sua recepção em toda a Comunhão Anglicana. A Comissão reconhece que é provável que as diretrizes tenham de ser alteradas à luz da experiência. Em vez de aguardar a próxima reunião do Conselho Consultivo Anglicano para fazer essas alterações, o Comitê Permanente deve ser autorizado a aprovar emendas às diretrizes.

Ações nas províncias

31. A Comissão considera que a Carta e o Protocolo continuam sendo passos importantes na promoção do bem-estar físico, emocional e espiritual de todas as pessoas, especialmente crianças, jovens e adultos vulneráveis, dentro das igrejas da Comunhão Anglicana. Além disso, a Comissão considera que as diretrizes adjuntas da Carta, se implementadas nas províncias, aumentarão a segurança de crianças, jovens e adultos vulneráveis na Comunhão Anglicana. A responsabilidade por práticas de igreja segura/ salvaguardas será promovida por cada província, com relatórios prestados na próxima reunião do Conselho Consultivo Anglicano (ACC-18) sobre as medidas adotadas para adotar a Carta e para implementar o Protocolo e as diretrizes.

32. A segurança do povo da Comunhão Anglicana será aprimorada através dos seguintes:

- um representante de cada província interagindo (via reuniões regulares) com a Comissão com relação à adoção da Carta, implementação do Protocolo e das diretrizes, e o desenvolvimento de recomendações para a melhoria da segurança de crianças, jovens e adultos vulneráveis; e
- aqueles com responsabilidades sobre questões de igreja segura/salvaguarda em cada província se juntando à Rede por uma Igreja Segura da Comunhão Anglicana para desenvolver suas habilidades através de trabalho em rede e compartilhamento de recursos.

33. A Comissão recomenda que o Conselho Consultivo Anglicano peça a cada província e a cada igreja nacional ou local sob jurisdição metropolitana direta do Arcebispo de Canterbury que:

1. adotem a Carta e implementem o Protocolo, caso ainda não tenham o feito;
2. implementem as diretrizes adjuntas na medida do possível;
3. relatem à ACC-18 as medidas adotadas para adotar a Carta e implementar o Protocolo e as diretrizes;
4. nomeiem um representante com a responsabilidade de manter contato com a Comissão em relação à adoção da Carta, a implementação do Protocolo e as diretrizes, e o desenvolvimento de recomendações para o aumento da segurança de crianças, jovens e adultos vulneráveis na Comunhão Anglicana; e
5. incentivem aqueles com responsabilidade sobre questões de igreja segura/salvaguarda na província que se juntem à Rede por uma Igreja Segura da Comunhão Anglicana.

Reconstituição da Comissão por uma Igreja Segura da Comunhão Anglicana

34. A Comissão considera que deve ser reconstituída com termos de referência alterados de modo a facilitar a aplicação eficaz das diretrizes nas províncias durante o período de aproximadamente seis anos até o ACC-19. Deve haver um número maior de membros para melhor representar as diferentes regiões da Comunhão Anglicana, nomeadamente com a inclusão de membros do Oriente Médio, América Latina e Caribe, e Sul da Ásia. Além disso, na medida do possível, deve haver um membro de grupos de línguas francófonas, hispanófonas e lusófonas para auxiliar no desenvolvimento de treinamento e recursos apropriado para as partes da Comunhão Anglicana onde são falados esses idiomas. A continuidade do trabalho da Comissão reconstituída será facilitada se caso atuais membros da Comissão que desejarem nela continuar seja novamente nomeados.
35. A principal função da Comissão será a de atuar como órgão consultivo para a implementação efetiva das diretrizes nas províncias através do desenvolvimento de recursos, formação e interação com representantes provinciais. Os recursos incluirão um modelo de código de conduta e modelos de formulários para implementação das diretrizes (como verificação de antecedentes). O treinamento incluirá uma conferência internacional na Inglaterra (coincidindo com a primeira reunião anual da Comissão e a *Lambeth Conference 2020*) e oito conferências regionais. O orçamento proposto para a Comissão é apresentado no Anexo 4 do Relatório.
36. A Comissão recomenda que o Conselho Consultivo Anglicano reconstitua a Comissão por uma Igreja Segura da Comunhão Anglicana nos seguintes termos:
1. A Comissão deve pautar-se pelos seguintes mandatos:
 - a) atuar como órgão consultivo para a implementação efetiva das diretrizes nas províncias através do desenvolvimento de recursos, formação e interação com representantes provinciais;
 - b) revisar as diretrizes;
 - c) trabalhar com a Rede por uma Igreja Segura da Comunhão Anglicana para promover práticas de igreja segura/salvaguarda em toda a Comunhão Anglicana;
 - d) analisar quaisquer assuntos relacionados a igreja segura/salvaguarda na Comunhão Anglicana a ela encaminhados pelo Conselho Consultivo Anglicano ou pelo Comitê Permanente, e relatar os resultados ao órgão encaminhador; e
 - e) fazer recomendações ao Conselho Consultivo Anglicano ou ao Comitê Permanente sobre qualquer assunto relacionado à igreja segura/salvaguarda na Comunhão Anglicana.
 2. A Comissão deve contar com 17 pessoas com reconhecida competência em práticas de igreja segura/salvaguarda das seguintes regiões:

a) África - 4	e) Europa - 2	i) Oceania - 1
b) Austrália - 1	f) Oriente Médio - 1	j) América do Sul - 1
c) Caribe - 1	g) América do Norte - 2	k) Sul da Ásia - 1
d) América Central - 1	h) Nordeste da Ásia - 1	l) Sudeste da Ásia - 1

e, na medida do possível, deve garantir:

 - m) equilíbrio de gênero;
 - n) equilíbrio entre clero e os leigos;
 - o) a inclusão de um membro dos grupos linguísticos francófono, hispanófono e lusófono; e
 - p) buscar a continuidade dos membros da atual Comissão através de sua renomeação.
 3. Os membros da Comissão e seu presidente serão nomeados pelo Secretário Geral em consulta com o Arcebispo de Canterbury.

4. Até 2 pessoas com reconhecida competência em questões de igreja segura/salvaguarda podem ser cooptadas como membros da Comissão com a aprovação do Secretário-Geral para auxiliar a Comissão na execução de seus trabalhos.
5. O mandato dos membros da Comissão expirará ao final da ACC-19.
6. A Comissão realizará uma reunião anual presencial a partir de 2019. Tal reunião, realizada em intervalos regulares, deve incluir um representante para questões de igreja segura/salvaguarda de cada província e, de outro modo, comunicar-se-á por conferência online e e-mail.
7. A Comissão poderá permitir que um ou mais observadores participem de suas reuniões com a aprovação do Secretário-Geral.
8. A Comissão desenvolverá recursos para a implementação das orientações nas províncias, incluindo:
 - a) um modelo de código de conduta; e
 - b) modelos de formulários para implementação das diretrizes, como verificação de antecedentes dos obreiros da igreja e a divulgação de informações sobre a adequação ao ministério.
9. A Comissão realizará as seguintes sessões de treinamento internacionais e regionais sobre a implementação das diretrizes nos próximos 6 anos:
 - a) uma conferência internacional na Inglaterra coincidindo com a reunião anual da Comissão e a *Lambeth Conference 2020*;
 - b) uma conferência regional na África Central e do Sul;
 - c) uma conferência regional na África Ocidental;
 - d) uma conferência regional na África Oriental;
 - e) uma conferência regional no Nordeste da Ásia e no Sudeste da Ásia;
 - f) uma conferência regional no Sul da Ásia;
 - g) uma conferência regional na Oceania;
 - h) uma conferência regional no Caribe;
 - i) uma conferência regional no Oriente Médio;
 - j) conferência regional na América Central e na América do Sul.
10. A Comissão utilizará alguns dos seus membros e, sempre que possível, pessoas da região aplicável com experiência relevante para realizar os treinamentos regionais.
11. Sempre que possível, a Comissão colaborará com:
 - a) Órgãos da Comunhão Anglicana, incluindo a Aliança Anglicana, o Conselho das Províncias Anglicanas da África, o Conselho da Igreja da Ásia Oriental, a Rede Internacional Anglicana da Família, a Rede Internacional de Mulheres Anglicanas, a Rede Francófona, a Rede Lusófona, a Consulta Internacional de Liturgia Anglicana a a Rede por uma Igreja Segura da Comunhão Anglicana; e
 - b) Funcionários do Escritório da Comunhão Anglicana, incluindo o Diretor de Educação Teológica na Comunhão Anglicana.
12. A Comissão manterá um site abrangente que inclui uma biblioteca de recursos sobre igreja segura em inglês, francês, espanhol, português e outros idiomas, quando possível.
13. A Comissão relatará ao ACC-18 e ao ACC-19 os resultados de seu trabalho, juntamente com recomendações para o aumento da segurança de crianças, jovens e adultos vulneráveis na Comunhão Anglicana.

O relatório completo é protegido por copyright©The Anglican Communion Safe Church Commission 2019. Além de seu uso como permitido nos termos da *Copyright, Designs and Patents Act 1988* do Reino Unido, nenhuma parte deste material pode ser reproduzida por qualquer processo sem

permissão por escrito do Secretário Geral da Comunhão Anglicana. Perguntas devem ser dirigidas ao Secretário-Geral da Comunhão Anglicana, St Andrew's House, 16 Tavistock Crescent, Londres, Código Postal W11 1AP, Reino Unido, ou para o e-mail secretary.general@anglicancommunion.org